

## A Pós-graduação, a CAPES e o Ensino Médio de Ciências no Brasil

A Lei nº 11.502 de 11 de junho de 2007 ao alterar a estrutura organizacional da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), e ao atribuir à agência competências para subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividade de apoio à formação de professores para o Ensino Médio, acende uma luz no fim do túnel.

No Brasil, 70% dos professores de ciências não têm formação específica na área em que lecionam. Em Química e em Física, esse percentual é ainda maior. A falta e a má formação de professores, e a ausência de laboratórios de ciências, na quase totalidade das escolas, são duas das causas, entre muitas outras, que colocam o Brasil entre as nações com os piores desempenhos no ensino de ciências, no ranking do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA).

Há maneiras de se vencer esta verdadeira tragédia do ensino médio no Brasil, que, inclusive, compromete o nosso desenvolvimento como nação soberana? Felizmente, a resposta é sim, e a CAPES tem os instrumentos para superar esta barreira, cuja energia é muito alta. Entretanto, é importante que fique claro que algumas ações necessárias independem da vontade dos dirigentes da CAPES e de seus Conselhos. Algumas dessas ações são de responsabilidade única e exclusiva das universidades, como por exemplo: o distanciamento que existe entre as Faculdades de Educação e os Institutos básicos responsáveis pela formação científica dos Licenciados; a desvalorização das Licenciaturas pelos próprios professores e dirigentes dos Institutos básicos que, ao invés de prestigiarem a formação de professores, só tem olhos para os Bacharelados e, ultimamente, para a criação de novos cursos.

O que a CAPES pode, então, fazer para melhorar a formação de professores de Ensino Médio, e aumentar o número de professores de ciências? Muito. A CAPES tem tradição em avaliar o desempenho dos programas de pós-graduação, e esta é uma das razões do grande sucesso da pós-graduação brasileira. A CAPES pode muito bem, e tem competência para isso, criar mecanismos de avaliação dos Cursos de Licenciatura. Já a missão de aumentar o número de professores de ciências e colocá-los em sala de aula, é mais difícil do que avaliar. Não basta só aumentar este número, é preciso que o professor exerça seu papel

em sala de aula. Esta missão exige a cumplicidade e o engajamento de outros atores, como dos Coordenadores e dos Professores Orientadores dos Programas e dos Cursos de Pós-graduação, das Sociedades Científicas, dos Secretários de Educação Municipais e Estaduais e, sobretudo, dos dirigentes das Faculdades de Educação. Qual seria, então, o papel de cada um desses atores?

Os Programas de Pós-graduação deveriam ter na grade curricular duas disciplinas de natureza e de formação pedagógicas que seriam oferecidas em dois semestres; os Orientadores deveriam incentivar seus orientados a cursarem essas disciplinas pedagógicas e a se dedicarem, durante pelo menos um semestre, ao ensino de Ciências, em suas respectivas áreas, em escolas da rede municipal ou estadual; às Sociedades Científicas caberia a valorização do Licenciado em Ciências e a elaboração de programas de formação continuados de professores; os Secretários de Educação Municipais e Estaduais teriam a responsabilidade pelo pagamento de um pró-labore pela atividade de magistério dos bolsistas de pós-graduação. Finalmente, o papel dos dirigentes das Faculdades de Educação das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior seria compreender que estão diante de uma grave enfermidade. Como remédio poderiam aceitar as disciplinas pedagógicas cursadas na Pós-graduação, o tempo despendido semestralmente pelo pós-graduando em sala de aula e a dissertação de mestrado ou a tese de doutorado, como requisitos que concedessem ao Mestre ou ao Doutor em Ciências o grau de Licenciatura, nas suas áreas de formação.

Hoje, a um Doutor em Ciências que queira fazer a Licenciatura são feitas tantas exigências em algumas Universidades Federais ou Estaduais, que ele ou desiste ou se matricula em uma Universidade da rede particular. Um ano depois, só com a obrigação de aulas aos sábados e de passar dois semestres em sala de aula acompanhando o titular da disciplina, recebe o grau de Licenciado.

Nada do que foi sugerido vai adiantar se não vier acompanhado de uma remuneração salarial do Professor de Ensino Médio, condizente com a sua importância na sociedade brasileira.

*Angelo C. Pinto*  
Editor